



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

3ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE - PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 760-78.2022.5.06.0003

Aos 28 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024

na ÁGUA MINERAL TERRA SANTA, GUABIRABA
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de
RECIFE, execução nº ID-830363f, movida por LAÉRCIO
TORRES DOS SANTOS

contra ÁGUA MINERAL TERRA SANTA LTDA - ME para
a cobrança da dívida de R\$ 116.961,59 (ATUALIZADO ATÉ
30.09.2024)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

R\$

1) 36.000 (TRINTA E SEIS MIL) ENVASES DE 20 LITROS,
COMPOSTO POR ÁGUA, LACRE, SELO, TALIPA E PÓTVULO.
OS ENVASES NÃO INCLUEM OS GARRAÇÕES, QUE SERÃO
DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE OU ADJUDI-
CANTE. ENVASES A SEREM RETIRADOS DA LÍNEA
DE PRODUÇÃO DA ÁGUA MINERAL TERRA SANTA, DA
AV. DA PECUR, DÍO, AV. DA RECUPERAÇÃO, GUABIRABA,
RECIFE - PE. AVALIAÇÃO 117.000,00

Valor Total

117.000,00

(CENTO E DEZESSETE MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o
final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: O VALOR DO ENVASE, À ÉPOCA DA PENHORA,
FOI R\$ 3,25 (TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

KARINA COSTA - 41.308.6.1879

AUTO DE DEPÓSITOAos 28 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024

, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. PAULA REGINA FERRAS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão GERENTE, residente na EDS. COMERCIAL, SEDE DA EMPRESA, documento de identificação RG-6524507-PE, CPF 045.233.364-40 o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de RECIFE-PE

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Paula Regina Ferraz
DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Karina Costa
Oficial de Justiça
Justiça do Trabalho
Matr.308.6.1879

CIÊNCIA DA PENHORAAos 28 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024

, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. PAULA REGINA FERRAZ (GERENTE DA EMPRESA) o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Paula Regina Ferraz
REPRESENTANTE DA EXECUTADA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Karina Costa
Oficial de Justiça
Justiça do Trabalho
Matr.308.6.1879

TERMO DE RECOLHIMENTONesta data, recolho o presente mandado à MM. 3ª Vara do Trabalho deRECIFE

RECIFE, 28 de OUTUBRO de 2024

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 28 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. PAULA REGINA FERRAS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão GERENTE, residente na EDS. COMERCIAL, SEDE DA EMPRESA, documento de identificação RG-6524507-PE, CPF 045.233.364-40 o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 3ª Vara do Trabalho de RECIFE-PE

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Paula Regina Ferras
DEPOSITÁRIO

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Karina Costa
Oficial de Justiça
Justiça do Trabalho
Matr.308.6.1879

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 28 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. PAULA REGINA FERRAS (GERENTE DA EMPRESA) o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Paula Regina Ferras
REPRESENTANTE DA EXECUTADA

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Karina Costa
Oficial de Justiça
Justiça do Trabalho
Matr.308.6.1879

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 3ª Vara do Trabalho de

RECIFE

RECIFE, 28 de OUTUBRO de 2024

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

